



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA**



EDITAL PPGO 04/2023

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E
COLABORADORES**

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFPB, no uso de suas atribuições, e com base na decisão do colegiado pleno do Programa aprovada em reunião no dia 18 de setembro de 2023, torna público a chamada para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGO, nos termos deste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PPGO tem como objetivo geral capacitar recursos humanos para atuação qualificada na prática do ensino superior, na atuação profissional e em atividades de pesquisa relacionadas aos aspectos de interesse do cuidado em saúde bucal, considerando as dimensões fisiológicas, patológicas, social e terapêutica de agravos relacionados ao complexo buco-maxilo-facial.

1.2 O PPGO tem duas áreas de concentração, a saber:

- Ciências Odontológicas: Área de concentração que objetiva a formação do docente-pesquisador alinhado com o campo das ciências básicas e da sua inter-relação com a clínica odontológica. Aprofunda os conhecimentos acerca da patogênese dos processos saúde-doença e desenvolve medidas para o aperfeiçoamento da prática clínica odontológica. Reúne projetos de pesquisa com foco na translação do conhecimento, que visam o desenvolvimento de novos materiais, produtos e aplicações com potencial benefício à prática clínica odontológica.

- Saúde Bucal Coletiva: Área de concentração que visa a formação do docente-pesquisador na área de Saúde Bucal Coletiva (Community Dentistry),



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



Epidemiologia em Saúde Bucal, Gestão Pública em Saúde, Odontologia Legal e Deodontologia. Aprofunda os conhecimentos acerca dos determinantes do processo de saúde-doença, das políticas públicas de saúde, da avaliação de tecnologias em saúde, da atuação profissional pautada na ética e da prática pericial em Odontologia e Antropologia Forense. Utiliza o arcabouço teórico metodológico da Epidemiologia e da Bioestatística como ferramentas de investigação. Engloba um conjunto de investigações que auxiliam na análise de determinantes da saúde bucal e na tomada de decisão em saúde. Visa a formação de docentes-pesquisadores com pensamento crítico-reflexivo, sensível às iniquidades em saúde, comprometidos com a defesa do Sistema Único de Saúde e da Ética Profissional.

1.3 As linhas de pesquisa do PPGO, em cada uma das áreas de concentração, são as seguintes:

- Produtos Naturais em Odontologia (Área de Ciências Odontológicas): Linha de pesquisa que trata da prospecção, triagem, avaliação laboratorial do potencial biológico e análise da eficácia e efetividade de produtos de origem natural em desfechos de interesse da odontologia. Promove o desenvolvimento de produtos de inovação contendo agentes de origem natural na forma de extratos, de substâncias isoladas ou de compostos químicos obtidos por semi-síntese ou síntese orgânica inspirada em compostos naturais.

- Biomateriais em Odontologia (Área de Ciências Odontológicas): Linha de pesquisa que trata da avaliação clínica-laboratorial de materiais comercialmente disponíveis, da modificação desses materiais comerciais ou do desenvolvimento de materiais biocompatíveis, de origem sintética ou natural, para potencial aplicação como substitutivo ou agente preventivo-terapêutico no campo da Odontologia. Envolve projetos que avaliam as propriedades físicas, químicas, mecânicas, antimicrobianas e a biocompatibilidade de fios, filmes, fibras, partículas, géis, entre outros produtos e formulações, com foco também no



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



emprego da nanotecnologia, na integração com outras áreas do conhecimento e no potencial de inovação e integração com o setor produtivo.

- Fisiopatologia dos Tecidos Buco-Maxilo-Faciais (Área de Ciências Odontológicas): Linha de pesquisa que estuda a patogênese e fisiopatologia do processo saúde-doença que acometem os tecidos mineralizados e não mineralizados do complexo buco-maxilo-facial. Congrega projetos que avaliam a fisiopatologia e patogênese do câncer bucal, da cárie dentária, da doença periodontal, da candidíase bucal, de doenças moduladas pela presença do biofilme oral, de manifestações bucais geneticamente determinadas, entre outras doenças. Envolve investigações de cunho exploratório e experimental que congregam conhecimentos da fisiologia, patologia, histologia, microbiologia, imunologia, genética, biologia molecular e radiologia.

- Epidemiologia em Saúde Bucal Coletiva (Área de Saúde Bucal Coletiva): Linha de pesquisa que aborda os principais temas da Saúde Bucal Coletiva, tendo a epidemiologia como ferramenta para compreender o processo saúde-doença e a ocorrência de agravos de saúde bucal em populações. Analisa os determinantes do processo saúde-doença, com especial enfoque aos determinantes sociais da saúde; analisa os impactos e os resultados de políticas, programas e estratégias aplicadas à saúde; estuda o planejamento em saúde, a avaliação e o monitoramento dos serviços e processos de trabalho em saúde bucal; avalia a incorporação de tecnologias em saúde e os fatores que influenciam a tomadas de decisão. Reúne projetos que debatem as iniquidades em saúde e discutem a qualificação do setor de saúde, com especial atenção ao Sistema Único de Saúde.

- Odontologia Legal: Linha de pesquisa que aborda a temática da Odontologia Legal e Antropologia Forense, com enfoque na deontologia e na atuação profissional ética do cirurgião-dentista e nos temas da Odontologia Legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



Aplicada, como identificação humana, perícia infortunística, traumatologia e tanatologia forense. Reúne projetos, pautados nos princípios e conhecimentos da Epidemiologia e da Bioestatística, que identificam, analisam e debatem evidências científicas para a adequada prática clínica profissional em âmbito público e privado, bem como para a atuação pericial em Odontologia nas mais diferentes esferas (ético-administrativa, criminal, civil, previdenciária e trabalhista).

1.3 As funções do docente nas categorias permanente e colaborador no PPGO UFPB estão de acordo com o disposto na Portaria nº 81/2016 da CAPES, no Regulamento Interno do Programa (RESOLUÇÃO CONSEPE nº 03/2022) e no Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFPB (RESOLUÇÃO CONSEPE nº 79/2013).

2. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE

2.1 Em conformidade a ficha de avaliação dos Programas de Pós-Graduação da área de Odontologia da Capes (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_ODONTO_ATUALIZADA.pdf), com a portaria Capes de nº 81, de 2016 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>) e com decisão do colegiado do PPGO/UFPB, do total do corpo docente, 80% deve ser permanente e destes 50% devem ser exclusivos do PPGO/UFPB. Os demais poderão, no máximo, atuar em até 3 (três) programas de Pós-Graduação no Brasil. Todas as comprovações serão analisadas através do currículo lattes, com as seguintes ressalvas: (i) a comprovação de artigos aceitos para publicação deverá ser apresentada separadamente mediante apresentação de carta de aceite fornecida pelo periódico onde a publicação foi aceita; e (ii) o candidato terá que apresentar documentação específica caso seja solicitada pela comissão de credenciamento e/ou pelo colegiado do PPGO/UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



2.2 A comissão de credenciamento do corpo docente do PPGO/UFPB fará a análise da documentação apresentada pelos docentes classificando-os em duas categorias, considerando o último quadriênio (2020-2023): (i) docentes com **dois anos ou mais de atividade** como docente permanente do PPGO/UFPB, para orientar no nível de mestrado e doutorado; e (ii) docentes **com menos de dois anos de atividade ou nenhuma atividade** prévia como docente permanente no PPGO/UFPB, para orientar no nível de mestrado.

2.3 Os critérios para credenciamento de docentes permanentes com dois anos ou mais de atividade no PPGO/UFPB serão os seguintes:

- a) Vínculo funcional de 40 horas, com ou sem dedicação exclusiva;
- b) Possuir, no mínimo, uma orientação de mestrado concluída no PPGO/UFPB e duas orientações de iniciação científica concluídas na UFPB;
- c) Ter produção intelectual com temática relacionada a, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do programa;
- d) Possuir ao menos 4 (quatro) artigos publicados, ou aceitos para publicação, em periódicos com Qualis referência A4 ou superior, ou com percentil mínimo de 50% no Scopus, **sendo ao menos dois com estudantes ou egressos do PPGO**. Cada artigo publicado só poderá ser contabilizado uma única vez para um único docente;
- e) Estar ciente da obrigatoriedade de lecionar ao menos uma disciplina por ano, sendo esta preferencialmente obrigatória;
- f) Ter disponibilidade para orientar, no mínimo, um aluno(a) do programa, nos cursos de mestrado e doutorado; e
- g) Liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



2.4 Os critérios para credenciamento de docentes permanentes com menos de dois anos de atividade no PPGO/UFPB serão os seguintes:

- a) Ter, no mínimo, duas orientações de iniciação científica em andamento ou concluídas;
- b) Ter produção intelectual com temática relacionada a, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do programa;
- d) Possuir ao menos 4 (quatro) artigos publicados, ou aceitos para publicação, em periódicos com Qualis referência A4 ou superior, ou com percentil mínimo de 50% no Scopus. Cada artigo publicado só poderá ser contabilizado uma única vez para um único docente;
- e) Estar ciente da obrigatoriedade de lecionar ao menos uma disciplina por ano, sendo esta preferencialmente obrigatória;
- f) Ter disponibilidade para orientar, no mínimo, um aluno(a) do programa, no curso de mestrado; e
- g) Liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.

3. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR

3.1 Para se candidatar ao credenciamento como membro do corpo docente colaborador do PPGO/UFPB, exige-se que o candidato atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- a) não ter atuado como docente colaborador com orientação discente no PPGO/UFPB nos últimos 4 (quatro) anos;
- b) Ter produção intelectual com temática relacionada a, no mínimo, uma das linhas de pesquisa do programa;
- c) Possuir ao menos 3 (três) artigos publicados, ou aceitos para publicação, em periódicos com Qualis referência A4 ou superior, ou com percentil mínimo de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



50% no Scopus. Cada artigo publicado só poderá ser contabilizado uma única vez para um único docente;

- d) Possuir disponibilidade para lecionar ao menos uma disciplina por semestre;
- f) Ter disponibilidade para orientar, no mínimo, um aluno(a) do programa, no curso de mestrado; e
- g) Liderar ou participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório Nacional de Pesquisa do CNPq, certificado pela instituição de afiliação institucional do docente e com afinidade à linha de pesquisa para a qual solicita o credenciamento.

3.2 O número de professores colaboradores não poderá, conforme especificado no item 2.1 deste edital, ser superior a 20% do número total de docentes do PPGO-UFPB.

4. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE PERMANENTE, OU COLABORADOR, SEM VÍNCULO FUNCIONAL COM A UFPB

4.1 Em caráter excepcional, de acordo com a Resolução CONSEPE 79/2013, consideradas as especificidades da área, poderão ser considerados como docentes permanentes professores e ou profissionais que, mesmo não tendo vínculo funcional com a UFPB, se enquadrem em uma das seguintes condições especiais:

- a) receber bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento;
- b) ser professor ou pesquisador aposentado, com termo de compromisso firmado com a instituição para participar como docente do programa; e ou
- c) ter sido cedido mediante convênio para atuar como docente do programa;

§1º Em conformidade com as exigências da CAPES para funcionamento de Programas de Pós-Graduação (Portaria CAPES 161 de 22 de agosto de 2017),



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



o docente de outra Instituição de Ensino Superior, quando existir e for o caso, deve apresentar autorização assinada pelo pró-reitor de pós-graduação da instituição a que está vinculado ou autoridade equivalente para liberação para atuação no PPGO com carga horária prevista para as categorias docentes previstas neste Edital.

4.2. Docentes sem vínculo formal com a UFPB, mas que se enquadrem no item 4.1 deste edital, e tenha autorização necessária para participar do programa, devem observar o disposto nos itens 2.3 ou 2.4 deste edital, de modo a cumprir os critérios exigidos para credenciamento como docente permanente.

4.3 Docentes sem vínculo formal com a UFPB e que não atendam os requisitos do parágrafo 2º, Artigo 25, da Resolução CONSEPE 79/2013 (item 4.1 deste edital), poderão ser credenciados como docentes colaboradores, em conformidade com o Artigo 27 da Resolução CONSEPE 79/2013, desde que atendam os requisitos do item 3.1 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

5.1 A solicitação para credenciamento como membro do corpo docente permanente ou colaborador no PPGO deverá ser feita pelo candidato mediante apresentação resposta ao formulário disponível neste endereço eletrônico:

<https://forms.gle/m3ihRDVaS7h5tfme7>

O Coordenador do PPGO encaminhará a documentação para a Comissão de Credenciamento do Programa, que será responsável pela análise das solicitações. A Comissão emitirá um parecer sobre a solicitação de credenciamento considerando a disponibilidade de vagas de acordo com as necessidades do programa.

5.2 A homologação do resultado será realizada pelo colegiado pleno do PPGO/UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA



6. DA MANUTENÇÃO NO PROGRAMA

6.1 O corpo docente, permanente ou colaborador, do Programa passará por avaliação anual acerca do cumprimento dos requisitos de manutenção no PPGO-UFPB.

6.2 Esse credenciamento é obrigatório para todos os docentes que já estejam no programa e tenham interesse em continuar.

6.3 O não atendimento à chamada deste edital implicará no descredenciamento do docente vinculado ao PPGO-UFPB, mas que não submeteu sua inscrição.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma do processo seletivo fica assim estabelecido:

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	18/09/2023
Recebimento das inscrições	19/09 a 06/10/2023
Análise dos documentos	9/10 a 13/10/2023
Resultado	16/10/2023

7.2 O cronograma apresentado no item 7.1 poderá sofrer alteração em decorrência de motivos de força maior, sendo as alterações divulgadas na página eletrônica do programa.

João Pessoa, 18 de setembro de 2023

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia